



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO NASCAR BRASIL SERIES
REGULAMENTO TÉCNICO 2026
ADENDO 003/26

Os Artigos abaixo mencionados sofrem a devida correção, por erro na digitação em sua versão original, os demais itens aqui não mencionados, mesmo dentro dos mesmos dispositivos, não sofrem alterações, e continuam valendo.

ARTIGO Nº 12: SISTEMA DE PARTIDA E SISTEMA ELÉTRICO

7.1 Bateria

É obrigatório o uso de uma única bateria com capacidade de 62 Ah (sessenta e dois ampère-hora), modelo fornecido ou comercializado pela Organizadora.

A bateria deverá permanecer instalada no local originalmente previsto em projeto. Nos casos em que o piloto, devidamente equipado com toda a sua indumentária homologada FIA, possuir peso igual ou superior a 100 kg, conforme estabelecido no Artigo 4.6 deste regulamento, será permitida a substituição da bateria por um modelo de menor peso, **ficando a critério da equipe a manutenção ou não da capacidade nominal de 62 Ah.**

Nessa condição específica, a bateria poderá ser adquirida de forma independente, desde que atenda às especificações estabelecidas neste regulamento.

Não será permitida a ligação direta à bateria do veículo de quaisquer dispositivos destinados à aquisição, registro, transmissão ou processamento de dados do veículo. Excetuam-se desta restrição os sistemas originalmente instalados no veículo pela Organizadora.

ARTIGO Nº 14: SUSPENSÃO

14.2 Setup

Do setup, dividido em duas categorias:

1. Parâmetros Limitados:

- Cambagem **traseira** medida máxima 4,5°
- **Cambagem dianteira máxima 4°**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



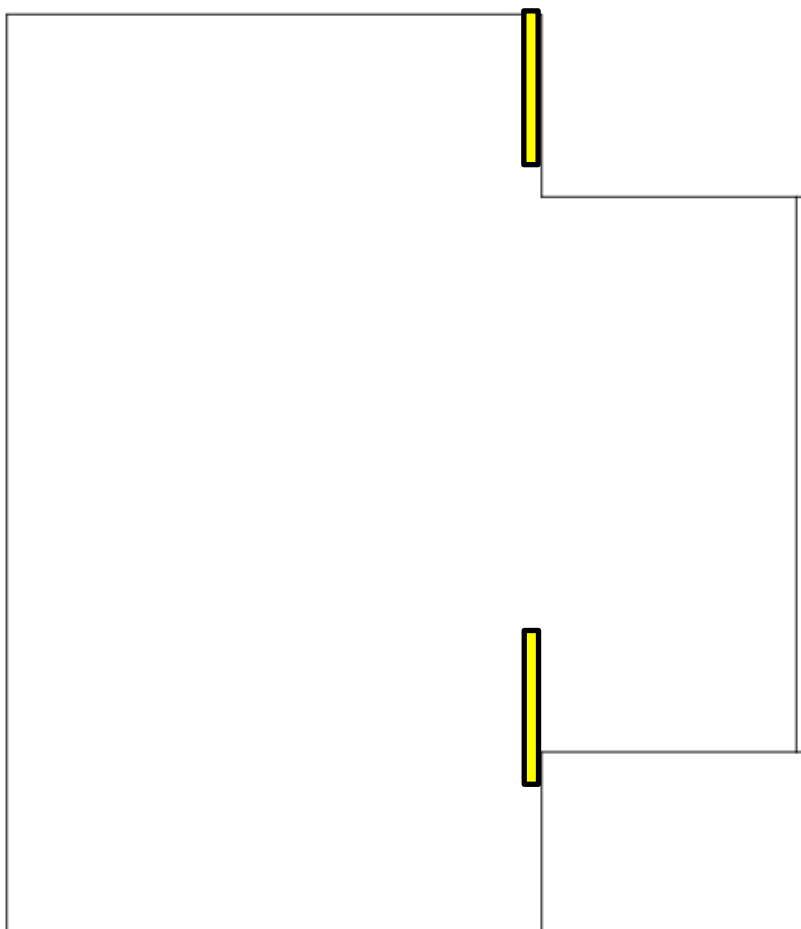
ARTIGO Nº 6: CARROCERIA E DIMENSÕES

6. Carroceria

6.16 Assoalho Fundo Plano

6.16.1 Proteção do Assoalho

As equipes podem utilizar um perfil U de alumínio nas extremidades dianteiras do assoalho intermediário de seus carros como mostrado destacado no diagrama a seguir:





ARTIGO Nº 18: PESO

18.2 Peso Mínimo do Veículo

O peso mínimo do veículo (soma dos pesos do veículo e do piloto vestindo seu traje completo de competição), sem combustível, não poderá ser inferior a **1080 kg (um mil e oitenta quilos)** durante todas as atividades desenvolvidas (treinos e provas) ao longo da etapa. A pesagem oficial será realizada com o equipamento colocado à disposição no local do evento destinado às vistorias técnicas. O resultado da pesagem é um julgamento do fato e inapelável.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente